



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.795 DE 20 DE JUNHO DE 2.005

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.605, de 02 de dezembro de 2004 em seu artigo 4º, expede o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças através da Divisão de Contabilidade desta Prefeitura, a efetuar a transposição de dotações orçamentárias conforme discriminado:

De:

08	08.01	04.122.00022.023	3.3.90.00	R\$ 80.000,00
08	08.02	12.361.00162.029	3.3.90.00	R\$ 95.000,00
08	08.02	12.361.00162.030	3.3.90.00	R\$ 350.000,00
08	08.02	12.361.00162.048	3.3.90.00	R\$ 450.000,00
08	08.03	12.306.00142.002	3.3.90.00	R\$ 160.000,00
08	08.03	12.306.00142.002	4.4.90.00	R\$ 95.000,00
08	08.03	12.306.00141.027	4.4.90.00	R\$ 15.000,00
09	09.02	10.301.00101.033	4.4.90.00	R\$ 40.000,00

Para:

08	08.02	12.361.00162.049	3.3.90.00	R\$ 300.000,00
08	08.03	12.306.00142.027	3.3.90.00	R\$ 950.000,00
10	10.02	15.451.00202.002	4.4.90.00	R\$ 15.000,00
10	10.03	15.452.00202.002	4.4.90.00	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 20 de junho de 2005

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Rogério Antonio Gonçalves

Secretaria de Fazenda e Finanças
Marco Antonio Loureiro



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/06/05
Neiva de Barros Oliveira